



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETARIO	MARCIANO VOTTI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETARIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PATRIS

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CONTENDA/PR 02 EXTRATO DE EDITAL

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital Emergencial Simplificado nº 02/2025), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o HOSPITAL E MATERNIDADE MIQUELINA FRANCO E ELISA PADILHA, de Contenda, para as vagas contidas no edital, com início em 01/08/2025 e conclusão em 25/08/2025.

COMISSÃO DE RH.
31/07/2025.

Publicado por:
Mayara Martelli
Código Identificador:F3951DF9

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2025

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025)

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 074/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação na data de 11 de julho de 2025, para suprir necessidade nas instituições de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO o termo de desistência assinado e entregue pela candidata classificada em 12º lugar para o cargo de auxiliar de serviços gerais;

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
TORNAPÚBLICO:

– A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, homologado pelo **DECRETO Nº 2271/2025 de 22 de maio de 2025;**

– Que os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado à Rua Santos Dumont nº 341, **até o dia 06 de agosto de 2025. Período de contratação de 01 ano.**

– Que os candidatos deverão apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:

Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox e original do CPF ou CIC;

Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);

Xerox e original do PIS ou PASEP;

Xerox e original do Título Eleitoral;

Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela **comarca de Alto Piquiri;**

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela **Polícia Federal;**

Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.

Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas onde conste número, série, data de emissão e informação sobre vínculos trabalhistas ou CARTEIRA DIGITAL com os mesmos dados;

Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;

01 (uma) foto 3x4 **recente, tirada de frente**, (mesmo padrão de RG);

Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;

Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)

Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;

Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.

Comprovante de Situação Cadastral do CPF; (comprovante emitido no endereço

eletrônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/consultapublica.asp);

Declaração de cor – etnia;

Se o servidor desejar declarar dependentes para Imposto de Renda, deverá apresentar os seguintes documentos de cada um dos dependentes: Certidão de Nascimento, CPF e RG (ou CIN) e Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda preenchida. (modelo poderá ser retirada no Recursos Humanos com antecedência- pois deve constar a assinatura do cônjuge em caso de dependentes em comum. -IN RFB 1.500/14, §6º do art. 90).
(OPCIONAL)

– **Não serão aceitas cópias ilegíveis** de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;

– **Não serão aceitas entregas de documentos parciais.** Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos